



DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

OBJETIVO

Garantir uma correta e eficiente distribuição de medicamentos e correlatos pela Central de Abastecimento Farmacêutico de forma a suprir necessidades de insumos médicos nas Unidades de Saúde Municipais.

A DISTRIBUIÇÃO A NÍVEL CENTRAL

Consiste no suprimento de medicamentos às unidades de saúde, em quantidade, qualidade e tempo oportuno. São requisitos necessários:

- Rapidez - mediante um cronograma estabelecido;
- Segurança – garantir que os produtos chegarão ao destinatário nas quantidades corretas e sem avarias;
- Sistema de informação – todo processo deve ser monitorado e avaliado através de relatório de desempenho, para garantir a qualidade do sistema;
- Transporte – condições garantam segurança, tempo de entrega e a custos financeiros compatíveis.

Recomendações para Distribuição de Medicamentos

- Contemplar no planejamento da distribuição o cronograma de entrega, normas e procedimentos, instrumentos (formulários) para acompanhamento e controle;
- Separar os medicamentos por ordem cronológica de prazo de validade;
- Realizar inspeção física do medicamento para identificar alterações no produto ou nas embalagens antes da distribuição;
- Reconferir sempre o pedido antes da entrega;
- Registrar a saída no sistema de controle, após a entrega do pedido;
- Arquivar a segunda via do documento.

Caberá à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) a distribuição dos medicamentos solicitados pelas Unidades de Saúde do município de Sorriso, bem como a conferência das guias de recebimento e garantia da rastreabilidade dos produtos.

A RDC nº 320/02 (D.O.U de 27/11/2002) desobriga órgãos de governo de realizarem transações e operações de circulação de produtos farmacêuticos por meio de notas fiscais, sendo substituída por guia de remessa ou documento oficial.

Nenhum medicamento/correlato poderá ser distribuído sem a respectiva Guia de Remessa (Nota de Transferência) emitida pela transferência online via Sistema *G-mus*, conferida pela CAF antes do despacho e no ato da entrega pelo recebedor na Unidade, onde o mesmo atesta o recebimento e devolve para CAF a respectiva guia datada, assinada e carimbada para arquivamento otimizando a rastreabilidade caso seja necessário conferência futura.

Avaliação

A distribuição deve ser avaliada permanentemente, o que permite intervir com ações corretivas, evitando-se problemas no abastecimento.

Indicadores importantes a serem considerados na avaliação do processo de Distribuição:

- Percentual e (ou) número de unidades atendidas mês/ano.
- Tempo médio gasto na reposição dos medicamentos.
- Percentual de unidades de saúde atendidas de acordo com o cronograma de distribuição.
- Percentual de itens solicitados X itens atendidos.
- Percentual do gasto mensal com medicamentos para atender à atenção básica de saúde e por unidade de serviço.

SETORES ENVOLVIDOS

- AUXILIARES ADMINISTRATIVOS
- ESTÁGIÁRIOS



- SUPERVISÃO TÉCNICA DA FARMACÊUTICA
- MOTORISTA RESPONSÁVEL PELAS ENTREGAS DA CAF
- TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS QUE UTILIZAM E DISPENSAM MEDICAMENTOS.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Computador com acesso à internet para recebimento das Requisições de transferência pelo Sistema G-MUS;
- Computador e acesso ao Sistema G-MUS conferência de estoque e transferência do pedido para as UBS's;
- Material de expediente (caneta, folha A4, calculadora, fita adesiva larga);
- Caixas de papelão para embalar os pedidos;
- Carro próprio da CAF adaptado para o transporte de medicamentos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir que não haja desabastecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos na Rede Pública Municipal e conseqüentemente agravo à saúde;
- Promover a gestão eficiente dos insumos recebidos na CAF ao distribuí-los de forma programada e adequada à demanda de cada Unidade de acordo com o seu perfil.
- Evitar a falta ou acúmulo de produtos nas Unidades de Saúde do Município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Manual para a aquisição de Medicamentos para a Assistência Farmacêutica no SUS. Disponível em: < <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/284.pdf> > Acesso em: 02 out 2019.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Saúde. Gerência de Assistência Farmacêutica. **Protocolo da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia** / Gerência de Assistência Farmacêutica – Goiânia: editor, 2017. Disponível em: < http://www.saude.goiania.go.gov.br/docs/divulgacao/prot_ass_farm_09_2018.pdf >. Acesso em: 10 out. 2019.



FLUXOGRAMA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA CAF

